



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			OCTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.936.439,39</b>	<b>770.597,12</b>	<b>8.280.366,15</b>	<b>81.075,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>440.527,57</b>	<b>37.495,80</b>	<b>367.106,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>403.134,34</b>	<b>36.819,92</b>	<b>335.945,28</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>153.577,62</b>	<b>9.344,20</b>	<b>127.981,35</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6,65	0,00	5,54	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>78.416,58</b>	<b>6.263,40</b>	<b>65.347,15</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	78.175,84	6.203,40	65.146,53	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	240,74	60,00	200,62	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	75.154,39	3.080,80	62.628,66	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>249.556,72</b>	<b>27.475,72</b>	<b>207.963,93</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	249.556,72	27.475,72	207.963,93	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>37.393,23</b>	<b>675,88</b>	<b>31.161,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>23.420,90</b>	<b>132,96</b>	<b>19.517,42</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	20.688,58	121,88	17.240,48	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	983,90	0,00	819,92	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	265,92	0,00	221,60	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.482,50	11,08	1.235,42	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>13.972,33</b>	<b>542,92</b>	<b>11.643,60</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.07.00	Taxa de Conservação de Calçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.09.00	Taxa de Emissão de Certidão	3.510,05	110,80	2.925,04	0,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.26.00	Taxa de Expediente	6.260,88	310,24	5.217,40	0,00
1.1.2.2.27.00	Taxa de Averbação	4.188,10	116,34	3.490,08	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	13,30	5,54	11,08	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>0,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,67</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,80	0,00	0,67	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>38.619,52</b>	<b>4.098,46</b>	<b>32.182,93</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>4.035,00</b>	<b>749,00</b>	<b>3.362,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>4.035,00</b>	<b>749,00</b>	<b>3.362,50</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis do Mercado Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.04.00	Aluguéis de Máquinas e Veículos	4.035,00	749,00	3.362,50	0,00
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>34.584,52</b>	<b>3.349,46</b>	<b>28.820,43</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.2.00.00	Dividendos	17,90	0,00	14,92	0,00
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>34.566,62</b>	<b>3.349,46</b>	<b>28.805,51</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>31.605,04</b>	<b>3.177,58</b>	<b>26.337,53</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	10.395,10	1.298,16	8.662,58	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	327,84	48,77	273,20	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	925,37	107,93	771,14	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	19.956,73	1.722,72	16.630,61	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>2.961,58</b>	<b>171,88</b>	<b>2.467,98</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	2.961,58	171,88	2.467,98	0,00
<b>1.4.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.4.1.0.00.00	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 10/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			OCTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.99.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>132,96</b>	<b>0,00</b>	<b>110,80</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	132,96	0,00	110,80	0,00
<b>1.6.0.0.43.00</b>	<b>SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.43.01	Serviços de Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>9.396.814,81</b>	<b>725.703,63</b>	<b>7.830.679,01</b>	<b>81.075,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>9.274.393,97</b>	<b>715.778,50</b>	<b>7.728.661,64</b>	<b>81.075,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>5.881.558,77</b>	<b>444.275,01</b>	<b>4.901.298,98</b>	<b>81.075,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.335.013,35</b>	<b>350.613,16</b>	<b>3.612.511,13</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.317.946,10	345.956,76	3.598.288,42	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	17.067,25	4.656,40	14.222,71	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>19.142,77</b>	<b>10.634,87</b>	<b>15.952,31</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	19.142,77	10.634,87	15.952,31	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>819.749,54</b>	<b>32.789,20</b>	<b>683.124,62</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.11	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	763.224,24	27.987,65	636.020,20	0,00
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	56.525,30	4.801,55	47.104,42	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>326.162,42</b>	<b>24.967,00</b>	<b>271.802,01</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	144.684,00	12.057,00	120.570,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	76.800,00	6.400,00	64.000,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	78.120,00	6.510,00	65.100,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	10.657,60	0,00	8.881,33	0,00
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	15.900,82	0,00	13.250,68	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.39	Incentivo Adicional ao Programa de Interiorização do Trabalho em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.70	Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.859,87	1.483,25	13.216,56	81.075,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>309.391,01</b>	<b>22.532,70</b>	<b>257.825,84</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	115.093,24	10.172,65	95.911,03	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.795,12	0,00	3.162,60	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	56.605,92	4.746,00	47.171,60	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	133.896,73	7.614,05	111.580,61	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	15.057,96	1.254,83	12.548,30	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	41.181,85	0,00	34.318,21	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.801.838,19</b>	<b>145.832,66</b>	<b>1.501.531,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.801.838,19</b>	<b>145.832,66</b>	<b>1.501.531,82</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.611.221,26	134.740,44	1.342.684,38	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	135.297,41	2.375,68	112.747,84	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	27.793,36	2.523,39	23.161,13	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	27.526,16	6.193,15	22.938,47	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.590.997,01</b>	<b>125.670,83</b>	<b>1.325.830,84</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.590.997,01	125.670,83	1.325.830,84	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>122.420,84</b>	<b>9.925,13</b>	<b>102.017,37</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>101.645,84</b>	<b>8.612,63</b>	<b>84.704,87</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	33.347,84	6.356,38	27.789,87	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	33.030,00	2.256,25	27.525,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	35.268,00	0,00	29.390,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			OCTUBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>20.775,00</b>	<b>1.312,50</b>	<b>17.312,50</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	14.175,00	1.312,50	11.812,50	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	6.600,00	0,00	5.500,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>60.343,73</b>	<b>3.299,23</b>	<b>50.286,44</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>4.631,79</b>	<b>36,84</b>	<b>3.859,82</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>3.171,82</b>	<b>36,84</b>	<b>2.643,18</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	350,98	0,00	292,48	0,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.195,72	36,84	1.829,77	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	625,12	0,00	520,93	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>1.459,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.216,64</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	1.459,97	0,00	1.216,64	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>19.535,21</b>	<b>30,00</b>	<b>16.279,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>19.535,21</b>	<b>30,00</b>	<b>16.279,34</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	19.535,21	30,00	16.279,34	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>17.755,57</b>	<b>974,47</b>	<b>14.796,31</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>17.755,57</b>	<b>974,47</b>	<b>14.796,31</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.984,24	974,47	8.320,20	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.809,62	0,00	4.841,35	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.961,71	0,00	1.634,76	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>18.421,16</b>	<b>2.257,92</b>	<b>15.350,97</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	18.421,16	2.257,92	15.350,97	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>654.659,13</b>	<b>5.800,00</b>	<b>545.549,27</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>342.843,95</b>	<b>0,00</b>	<b>285.703,29</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>342.843,95</b>	<b>0,00</b>	<b>285.703,29</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	342.843,95	0,00	285.703,29	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>97.692,00</b>	<b>5.800,00</b>	<b>81.410,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>97.692,00</b>	<b>5.800,00</b>	<b>81.410,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	97.692,00	5.800,00	81.410,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>214.123,18</b>	<b>0,00</b>	<b>178.435,98</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>10.123,18</b>	<b>0,00</b>	<b>8.435,98</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>10.123,18</b>	<b>0,00</b>	<b>8.435,98</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.123,18	0,00	8.435,98	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>204.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	204.000,00	0,00	170.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.224.844,48</b>	<b>-98.301,37</b>	<b>-1.020.703,74</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.224.844,48</b>	<b>-98.301,37</b>	<b>-1.020.703,74</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.224.844,48</b>	<b>-98.301,37</b>	<b>-1.020.703,74</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-870.013,76</b>	<b>-70.373,54</b>	<b>-725.011,47</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-867.002,24</b>	<b>-70.122,58</b>	<b>-722.501,87</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-863.588,90	-69.191,33	-719.657,42	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita do ITR - FUNDEB e Redutor	-3.413,34	-931,25	-2.844,45	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			OUTUBRO	NO EXERCÍCIO	
	Financeiro				
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-3.011,52	-250,96	-2.509,60	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-354.830,72</b>	<b>-27.927,83</b>	<b>-295.692,27</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-354.830,72</b>	<b>-27.927,83</b>	<b>-295.692,27</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-312.558,62	-26.948,08	-260.465,52	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita de IPVA para Formação do FUNDEB	-36.713,46	-475,08	-30.594,55	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-5.558,64	-504,67	-4.632,20	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.366.254,04</b>	<b>678.095,75</b>	<b>7.805.211,68</b>	<b>81.075,00</b>